



EDITAL N°. 02/2025 - CONSULTA PÚBLICA ON-LINE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, **Rhallber Vieira de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao inciso I, § 1º do art. 48 da Lei Complementar 101/00 (LRF), que dispõe da obrigatoriedade da Audiência Pública, informa a população que será realizada a **CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2026.**

CONSIDERANDO que é dever do Município através de seu Gestor dar ampla divulgação de seus atos principalmente mediante mídia social e meio de comunicações oficiais.

CONSIDERANDO, ainda, que a participação popular é de suma importância para que o Gestor possa aprimorar seu plano de Governo com as reais necessidades dos municípios;

CONSIDERANDO, que as Audiências Públicas são instrumentos de consulta popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que permitem aos cidadãos manifestarem suas demandas e participarem da elaboração das peças de planejamento (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA e PPA – Plano Plurianual).

CONSIDERANDO, que o objetivo da ação, além de ampliar a participação de toda a população, é identificar as áreas prioritárias e aproveitar as sugestões para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade e dinamismo à gestão pública.



TORNA PÚBLICO que estará aberta para sugestão popular, por meio de Consulta Pública ON-LINE de elaboração de Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o **Exercício Financeiro de 2026**, cuja participação popular, deverá ser efetuada através do endereço eletrônico: www.ibipeba.ba.gov.br/questionario-para-elaboracao-da-lde-2026-e-loa-2026 / no site institucional www.ibipeba.ba.gov.br no período de **04 a 14 de Abril de 2025**,

Para participar, basta acessar o formulário eletrônico, até o dia 14 de Abril de 2025. Através deste, será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais para o cidadão poder registrar suas sugestões para construção deste importante instrumento que compõe o Planejamento Orçamentário da Administração Pública.

As demandas prioritárias identificadas nos canais disponíveis serão submetidas primeiramente a equipe de planejamento, o que envolve a verificação da pertinência, da validade/legalidade, da viabilidade e da oportunidade do seu acolhimento. Em seguida serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo que poderá determinar a inclusão nas peças de planejamento, em função das diretrizes orçamentário-financeiras e de governo.

Gabinete do Prefeito em 04 de Abril de 2025

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal